



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 872/2016/SGP – Manaus, 27 de dezembro de 2017

Prorroga os efeitos das Portarias 104 e 105/2017/SGP, que designaram os Diretores e Vice-Diretores dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista para o ano de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os efeitos das Portarias 104 e 105/2017/SGP, que designaram os Diretores e Vice-Diretores dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista para o corrente ano, encerrar-se-ão em 31-12-2017;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para escolha dos novos Diretores em face do recesso forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31-1-2018, os efeitos das Portarias 104 e 105/2017/SGP, que designaram os Diretores e Vice-Diretores dos Fóruns Trabalhistas de Manaus e de Boa Vista para o ano de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região